



PORTARIA Nº 591, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa Servidor Público para fiscalização geral em evento comemorativo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, objetivando propiciar uma melhor organização e administração de atos durante a realização dos festejos comemorativos ao 5ª Igaratinga Gourmet, com fulcro no art. 15, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica delegado ao Servidor Público Municipal William Wagner Emerson, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, matrícula nº 1157-6, todo o poder de polícia municipal durante os festejos comemorativos ao 5ª Igaratinga Gourmet que acontecerão entre os dias 26 e 28 de julho de 2019.

Art. 2º - Em decorrência da nomeação a que trata o art. 1º desta, o servidor não terá qualquer acréscimo pecuniário em seus vencimentos, salvo se laborar efetivamente em horas extraordinárias.

Art. 3º - O nomeado, no exercício do poder de polícia municipal poderá, dentre outras ações, orientar, receber reclamação, advertir na forma da lei, lavrar auto de multa, apreender mercadoria com a devida cautela lavrando o respectivo auto, e, de resto, toda atividade relacionada ao bom e fiel cumprimento das normas posturais e tributárias de competência municipal.

Art. 4ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de julho de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL 55/19, Pregão Presencial nº 39/2019 e Registro de Preço nº 28/2019, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de madeira para manutenção das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. Abertura dia 06/08/2019 às 09h00min. Dotações orçamentárias: Fichas – 26, 72, 99, 136, 159, 190, 213, 220, 235, 301, 346, 376, 418, 432, 433, 465, 480, 507, 530, 550, 551, 595, 614 e 622. O edital encontra-se no site na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37)3246-1134. Igaratinga, 23/07/2019 – Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....
6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/19



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.070 – Ano V – 24/07/2019

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº02/19, firmado aos 25 de janeiro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10 adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 03/19, Processo Licitatório nº 07/19, passa para o valor de:

- Gasolina de R\$4,66 para R\$4,60
- Óleo Diesel Comum de R\$3,43 para R\$3,27
- Óleo Diesel S-10 de R\$3,52 para 3,36.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães Valdinei Nunes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Valdinei Nunes da Silva
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Matricula – 2251-9